



## **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**

**Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuide recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Consumo e outros, para atender as diversas unidades administrativas do Município de MV-RN., conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 07-PP/2020, em favor do(s) seu(s) vencedor(es) abaixo identificado(s), de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas D F DE SENA SILVA – ME,. Inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, através de seu representante procurador o Sr. João Lucas Gomes Cavalcante, a empresa, vencedora de itens no valor total de R\$ 172.654,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) e a empresa J RIBAMAR DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 03.759.033/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Cardoso Fontes de Lima. vencedora de itens no valor total de R\$ 24.563,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

no qual é o vencedor do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento da ARP e/ou Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

**Publique-se.**

Marcelino Vieira-RN, 18 de Fevereiro de 2020

**(Assinado Eletronicamente)**

Kerles Jácome Sarmiento  
**PREFEITO MUNICIPAL**